

DECRETO Nº 1737, DE 28 DE MAIO DE 2008.

Exonera, a pedido, Servidores Públicos Municipais que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir do dia 02 (dois) do mês de junho do corrente ano, conforme requerimentos, os servidores abaixo relacionados de seus respectivos cargos em comissão:

1. **Mario Sergio dos Santos Ferreira Junior** – Supervisor de Divisão de Compras e Licitação;
2. **Ivoneide Cristina Galdino Guimarães** – Assessor III.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2008.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -